

## EDITAL DE ALOCAÇÃO – PROFESSORES EXCEDENTES - PEI

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Campinas Oeste, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDUC 77 de 24 de outubro de 2024, **CONVOCA os docentes EXCEDENTES nas** escolas do Programa de Ensino Integral, conforme segue

Somente serão atendidos os candidatos inscritos (**Professores Efetivos, Docentes categoria F**) considerados excedentes e **que não sejam realocados.**

**DATA: 03/12/2024**

HORÁRIO	Tipo de atendimento
8h00	Professores que atuam em classes dos anos iniciais do Ensino Fundamental.  Professores que atuam nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Os recursos referentes à sessão de alocação – PEI, não terão efeito suspensivo, nem retroativo e deverão ser interpostos no prazo de 1 (um) dia útil após a ocorrência do fato motivador; dispendo a autoridade recorrida, prazo de 5 (cinco) dias úteis para decisão

As vagas serão disponibilizadas oportunamente.

Campinas, 28 de novembro de 2024

Patrícia Adolf Lutz  
Dirigente Regional de Ensino